



Lei Municipal Nº 3.038 de 02 de julho de 2024 e Decreto nº5.845 de 07 de agosto de 2024.

ATA DE HABILITADOS A CANDIDATURA PELA SOCIEDADE CIVIL AO PROCESSO ELEITORAL COMSEA BIÊNIO 2026/2028

A Comissão Eleitoral do COMSEA, em conformidade com o Edital de Prorrogação e Reabertura de Prazo nº 002/2026, referente ao Processo Eleitoral para o biênio 2026-2028, torna pública a homologação das inscrições dos representantes da Sociedade Civil Organizada habilitados para o pleito. A relação dos segmentos habilitados é a seguinte: **1. Organização Não Governamental:** Instituto Cultural Tambor de Raiz; **2. Usuários / beneficiários de programas sociais:** Maria da Conceição Santana Silva e Rosemeri Pedrolina Florentino.

Conceição da Barra, 29 de setembro de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente
DINEIDE SANTANA DE JESUS PAIXAO
Data: 29/09/2026 10:17:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dineide Santana de Jesus Paixão
Membro da Comissão Eleitoral

Rosana Ferreira dos Santos Andrade
Rosana Ferreira dos Santos Andrade
Presidente da Comissão Eleitoral